



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2023 /EIRA

PROTOCOLO GERAL 0265/2023
05/06/2023 - Horário:13:44

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de Expediente à **Senhor Aldo Jose Rodrigues**, da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus Vereadores, vem a Público aplaudir à **Senhor Aldo Jose Rodrigues**, por todo o seu currículo, em prol da Saúde em nosso município.

Senhor Aldo Jose Rodrigues, nascido em 09/12/1963, filho de Adalgiza Rodrigues (falecida), e Darci Rodrigues (falecido), casado com Lenita Helena Ferraz Rodrigues, com quem tem uma filha Ane Vitoria rodrigues, as filhas Paola Naiaene Rodrigues e Pamela Luana Rodrigues frutos do primeiro casamento. Morador do Município de Carambeí, na Avenida Pinheiro 175, Jardim Eldorado.

Aldo iniciou sua trajetória profissional como motorista de ambulância em nosso município na data se 01/10/1997, onde permaneceu por oito anos, logo começou a levar os pacientes que faziam tratamento ou consultas para Curitiba, cargo que ocupa há por 18 anos, sempre conduzindo com profissionalismos e dedicação, sem nunca ter se envolvido em acidentes e nem infrações de transito.

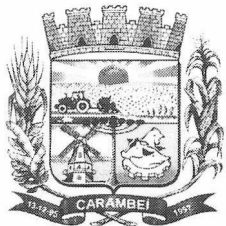
O motorista Aldo como é conhecido por quase todos os moradores de Carambeí, sempre desempenhou sua atividade que para muitos pode parecer simples, dirigir o ônibus para os hospitais em Curitiba, mas para ele é uma missão designada por Deus, segundo o próprio Aldo ele não só dirige o ônibus, mas acompanha os pacientes, muitas vezes carrega no colo, pois alguns enfrentam dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2023.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Vereador

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON H. PEDROSO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos à Senhor Aldo Jose Rodrigues

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifesto não apenas nossas congratulações ao servidor público, deste modo, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2023.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Vereador